



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 900/2017
De 18 de Dezembro de 2017

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de

() Leis () Autógrafos
() Resoluções (x) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 900 /2017
Em 18/12 de 2017


Sec. Geral

ESTABELECE RECESSO ADMINISTRATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE, NO PERÍODO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2017 A 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Sr. Roberto Antônio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 104, caput do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brasnorte;

RESOLVE:

Art. 1º - Que não haverá expediente no âmbito do Poder Legislativo de Brasnorte, no período de 23 de Dezembro de 2017 a 03 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Ficam mantidos os trabalhos internos administrativos necessários para o encerramento do exercício de 2017, além dos serviços de vigilância.

Art. 3º - Haverá atendimento ao público, apenas no período matutino, no período de 04 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2018, das 08h00 às 11h00, não havendo expediente no período vespertino.

Art. 4º - Dia 02/02/2018 as atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente.

Art. 5º - Estabelecer que, durante o período de recesso, caso necessário, os servidores desta Casa poderão ser convocados a qualquer momento para trabalharem no período vespertino.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Dezessete.


Roberto Antônio de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 18/12/17

